

DESPACHO

Presidente: _____

Em ____ **de** _____ **de 2010**

REQUERIMENTO N.º: /2010

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO AO PREFEITO SOBRE
ADESÃO AO PROGRAMA HABITACIONAL VILA DIGNIDADE**

CONSIDERANDO que fora instituído pelo Decreto nº54.285, de 29 de abril de 2009 o **programa habitacional voltado ao atendimento de idosos, denominado VILA DIGNIDADE**, visando a construção de moradias em pequenas vilas (de até 24 unidades residenciais horizontais) com áreas de convivência social;

CONSIDERANDO que o Programa Vila Dignidade contribui para a prevenção do asilamento, promovendo independência e autonomia, bem como fortalece a rede de proteção e defesa dos direitos dos idosos, fornecendo moradia como um componente da atenção integral a essa parcela da população;

CONSIDERANDO que o público alvo serão as pessoas idosas com 60 anos ou mais, com renda mensal de até dois salários mínimos, preferencialmente sós ou sem vínculos familiares sólidos e residentes no município há pelo menos dois anos;

CONSIDERANDO que o Programa Vila Dignidade se insere no Plano Estadual para a Pessoa Idosa do Governo do Estado de São Paulo, denominado FUTURIDADE e é implementado mediante uma parceria entre a Secretaria Estadual da Habitação, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, a Secretaria Estadual de Economia e Planejamento, a Secretaria Estadual da Cultura, o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo (FUSSESP) e as Prefeituras dos Municípios Paulistas;

CONSIDERANDO que os recursos para implementação do programa são repassados pela Secretaria Estadual da habitação à CDHU e são originários do Tesouro do Estado e que a construção é executada pela CDHU em terreno próprio desta ou em terreno da Prefeitura;

CONSIDERANDO ainda, que a cidade de Sorocaba possui grande demanda de idosos, principalmente que necessitam e podem ser abrangidos pelo Programa Vila Dignidade e **pode aderir ao Programa contatando o Sistema de Gestão de Pleitos Habitacionais** da Secretaria Estadual;

Requeiro a mesa, ouvindo o plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Doutor Vitor Lippi, solicitando as seguintes informações:

1. O Poder Público Municipal tem ciência do Programa Vila Dignidade?

2. Se positivo, o Poder Público Municipal já aderiu ao Programa ou estudou a possibilidade de adesão?

3. Se negativo, qual a possibilidade adesão imediata ao Programa Vila dignidade para promover o amparo social aos idosos da cidade de Sorocaba?

4. Qual o prazo para o Município de Sorocaba aderir ao Programa?

5. Existem projetos ou estudos relacionados a um projeto ou programa visando a construção de moradias aos idosos?

Outras informações eventualmente julgadas pertinentes e relevantes pelo Poder Executivo.

S/S., 03 de março de 2010.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador